



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 116, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, considerando:

a) a necessidade de atuação no Inquérito Policial nº 0600011-36.2019.6.13.0036, em trâmite na 36.^a Zona Eleitoral de Belo Horizonte;

b) a indicação do Promotor Eleitoral Marcelo de Oliveira Milagres realizada pela Procuradoria Geral de Justiça (Of. GAB/0680/2020);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor Eleitoral Marcelo de Oliveira Milagres para atuar no Inquérito Policial n.º 0600011-36.2019.6.13.0036, em trâmite na 36.^a Zona Eleitoral de Belo Horizonte.

ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 abr. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 15.](#)